

EDITAL 16/2020 - IMD/UFRN
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO PLATAFORMA INTELIGENTE PARA
GESTÃO OPERACIONAL DE CONCURSOS**

A Coordenação do Projeto Plataforma Computacional Inteligente para Gestão Operacional de Concursos, conduzido pelo Instituto Metrópole Digital (IMD), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a realização de Processo Seletivo vagas de bolsistas remunerados, para atuação em atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções de Tecnologia da Informação (TI) na área de gestão de concursos, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto Plataforma Computacional Inteligente para Gestão Operacional de Concursos possui como objetivo principal o desenvolvimento de um sistema de informação integrado para gestão operacional de concursos do Núcleo Permanente de Concursos (COMPERVE).

1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estarão definidas em planos de trabalho relacionados com apoio a pesquisa, requisitos, desenvolvimento e testes da plataforma a ser desenvolvida, conforme disposição do Anexo I, deste edital.

2. DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS

2.1. Serão ofertadas 10 (dez) vagas, 3 (três) no nível de pós-graduação (mestrado/doutorado) e 7 (sete) no nível de graduação.

2.2 A remuneração a ser recebida por cada bolsista é definida com base em níveis de formação conforme a tabela a seguir:

Atividade	Pesquisa e Desenvolvimento		
Nível	Graduação - Apoio à Pesquisa	Graduação - Requisitos/Desenvolvimento e Testes	Mestrado/Doutorado
Remuneração	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
Vagas	01	06	03

2.2. As bolsas a serem atribuídas aos discentes no nível de Graduação, não podem ser acumuladas com outra(s) bolsa(s) de pesquisa, desenvolvimento ou apoio técnico.

2.3. As bolsas a serem atribuídas a discentes nos níveis de Mestrado/Doutorado caracterizam-se como bolsas complementares.

2.3.1. O discente poderá acumular a bolsa complementar conferida pelo Projeto com bolsa de outras agências de fomento, condicionado às regras da respectiva agência de fomento, bem como da concordância de seu respectivo orientador e do coordenador do Programa de Pós-Graduação no qual esteja matriculado.

2.4. As bolsas ofertadas nesta seleção terão validade inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a critério da coordenação e do professor responsável pela respectiva atividade.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá estar matriculado em curso de Graduação, Mestrado ou Doutorado da UFRN, na área de Computação ou em áreas afins.

3.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

3.3. É permitido ao candidato candidatar-se a mais de uma vaga.

3.4. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata a eventual convocação.

3.5. O candidato selecionado para o perfil de vaga deverá ter disponibilidade para dedicar uma carga horária semanal de 20 horas (Graduação) ou 30 horas (Mestrado/Doutorado). Essas horas serão destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.

3.6. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.7. O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais perante a Coordenação do Projeto enquanto estiver participando do processo seletivo, por meio do endereço de e-mail **processoseletivo-comperve@imd.ufrn.br**. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

3.8. A Coordenação do Projeto não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os perfis aos quais deseja concorrer.

4.2. Será admitida a inscrição de um mesmo candidato em, no máximo, dois perfis diferentes.

4.3. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via correio eletrônico a partir do dia 12 de Março de 2020, até às 23h59 do dia 17 de Março de 2020, observando o horário local.

4.4. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **processoseletivo-comperve@imd.ufrn.br**, contendo os seguintes itens ou documentos anexados (em formato PDF):

- a) Indicação do(s) perfil(s) de vaga pretendido(s) (no máximo dois - ver Anexo I);
- b) Comprovante de matrícula na UFRN;
- c) Cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- d) Histórico acadêmico atualizado;
- e) Candidatos a bolsas de Mestrado/Doutorado, devem enviar ambos os históricos, de Graduação e Mestrado/Doutorado (em andamento).

5. DAS VAGAS

5.1. A descrição para cada perfil é indicada no Anexo I deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 18 de Março e 20 de Março de 2020.

6.2. O processo de seleção será realizado pela coordenação e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.

6.2.1. A entrevista será realizada em dia, local e horário a serem definidos pela coordenação, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico - o mesmo utilizado na inscrição.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 23 de Março de 2020, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

8.1. Serão consideradas para convocação as informações registradas pelo candidato no cadastro de inscrição, sendo de responsabilidade deste manter sempre atualizados seus dados cadastrais junto à Coordenação do Projeto.

8.2. A não apresentação na data, horário e local estabelecidos será considerada como desinteresse na vaga oferecida, ficando o candidato automaticamente desclassificado, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSI ES GERAIS

9.1. A inscri o do candidato implicar  a aceita o das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

9.2.   de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publica o de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no site <http://portal.imd.ufrn.br/>.

9.3. O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-  ap s seis meses, contados a partir da data de publica o da homologa o do resultado final, podendo ser prorrogado, uma  nica vez, por igual per odo.

9.2. Os casos omissos a este Edital ser o tratados pela Coordena o do Projeto.

Natal-RN, 11 de Mar o de 2020.

Prof. Itamir de Moraes Barroca Filho
Coordenador do Projeto

ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

I.A. APOIO À PESQUISA

Atividade	Atividades relacionadas à área de Atendimento ao Usuário em TI
Formação e perfil esperado para o candidato	- Formação: Graduação em andamento em Engenharia ou áreas afins; -Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado deverá atuar nas atividades relacionadas ao apoio a pesquisa.

I.B. REQUISITOS, DESENVOLVIMENTO E TESTES DA PLATAFORMA

Atividade	Desenvolvimento da plataforma clínicas a ser desenvolvida no projeto
Perfil e competências esperados para o candidato	- Formação: Graduação/Mestrado/Doutorado em andamento em Computação ou áreas afins; - Competências e habilidades: experiência em programação WEB para a plataforma Java. Conhecimento em programação Web com CSS, Javascript e HTML, ferramentas de automação de testes, tais como, JUnit e Selenium; - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado deverá atuar nos requisitos, desenvolvimento e testes da plataforma.